

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP****Ata 013/2021**

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2021, às onze horas, estavam presentes para realização da reunião do Conselho de Administração, o Diretor Presidente do IEP, Renato Alencar Toso, o Diretor Financeiro, Diones Ricardo Weber e, os membros do Conselho de Administração: Selvídio Anselmo Frare, Leandro Zamboni, Leandro Bolivar Sturm Antunes, André Salvador Borges, Sérgio Pereira Mendes Júnior e o membro suplente Jean Rodrigo Nervis. Registre-se, que a partir da Resolução do IEP nº 01/2021 passou-se a adotar o método de reuniões virtuais, em cumprimento ao Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID – 19). Inicialmente, houve a leitura e aprovação da ata de número 012/2021 do Conselho de Administração do IEP. Na sequência, analisada e aprovada minuta do Aditivo n.º 09/2021 do Contrato Administrativo n.º 013/2017, constante no Processo Administrativo n.º 069/2021, que versa sobre a contratação do escritório de advocacia Grossi, Bringhenti e Pilati Boita Advogados Associados, empresa especializada para os serviços técnicos de Assessoria Jurídica e Representação Judicial, através do Instituto Erechinense de Previdência - IEP, com o valor global de R\$ 6.134,01 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e um centavo) mensal, ficando a vigência do contrato prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2021 até 03 de agosto de 2022. Posteriormente, analisada e aprovada minuta do Aditivo n.º 08/2021 do Contrato Administrativo n.º 011/2018, constante no Processo Administrativo n.º 066/2021, que aborda a contratação de Banco Oficial Público, para os serviços de custódia qualificada de ativos, consistente na guarda, liquidação física e financeira dos ativos, por meio do acompanhamento dos fluxos de títulos e valores movimentados nos depositários (SELIC) e ainda o gerenciamento de ações corporativas (exercícios de direitos e dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificação, subscrição com os respectivos provisionamentos no fluxo de caixa), através do Instituto Erechinense de Previdência - IEP, ficando a vigência do contrato prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2021 até 02 de setembro de 2022, sendo que as demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo n.º 011/2018. Por fim, informado pelo Diretor-Presidente a futura realização de estudos em relação a contribuições previdenciárias

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

**Ata 013/2021**

para os servidores efetivos que possuem remuneração de menor proporção a pedido do executivo municipal. Sem mais havendo a acrescentar a esta ata, ela vai por mim (secretário) assinada e pelos demais membros do Conselho de Administração presentes nesta reunião virtual às onze horas e trinta minutos.

**JEAN RODRIGO NERVIS**  
Secretário do Conselho de Administração do IEP  
Membro Suplente

**SELVÍDIO ANSELMO FRARE**  
Presidente do Conselho de Administração do IEP

**LEANDRO ZAMBONI**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração do IEP

**SÉRGIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
Membro do Conselho de Administração do IEP

**ANDRÉ SALVADOR BORGES**  
Membro do Conselho de Administração do IEP

**LEANDRO BOLIVAR STURM ANTUNES**  
Membro do Conselho de Administração do IEP

**RENATO ALENCAR TOSO**  
Diretor Presidente do IEP

**DIONES RICARDO WEBER**  
Diretor Financeiro do IEP